



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Mocajuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, e considerando os documentos acostados nos autos, do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/10.23.001-SDURB/PMM, restando constatado observância a todos os procedimentos legais e formais exigidos em lei, em conformidade com os princípios que norteiam a Administração Pública, e consubstanciado nos pareceres conclusivos exarados pela Procuradoria e Controladoria Geral do Município, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, na condição de ordenador de despesa, resolve:

HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.2023.PMM.SEDURB, do Tipo Menor Preço, como regime de execução Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto a Execução de Serviços de “RECUPERAÇÃO DE 21,62 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA”., conforme condições estabelecidas no respectivo Edital e anexos;

ADJUDICAR o objeto do certame à licitante vencedora FAZZO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ Nº 23.984.241/0001-18, no Valor Global de R\$ 3.248.041,22 (Três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

DETERMINAR a lavratura do respectivo contrato.

À Procuradoria Geral do Município, para as providências necessárias, revestidas de todas as formalidades legais.

Publique-se.

Mocajuba (PA), 15 de janeiro de 2024.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito de Mocajuba